



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 029/18**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Indicar que em razão dos problemas relacionados às greves e bloqueios noticiados pela imprensa, não haverá expediente de atendimento ao público amanhã, dia 25/05/2018, sendo as atividades da FERJ retomadas normalmente a partir do dia 28/05/2018 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**